



MEMÓRIA Nº 2, REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLE

Data: 05 de agosto de 2022

Horário: 09h00min

Coordenada por: Vice- Reitora Martha Adaime/Assessor Frank Leonardo Casado

Local: Online via google meet

Membros participantes:

CLAUDIO ANTONIO ESTEVES
CRISTIANE FUZER
DALIANA LOFFLER
DANIEL ANGELO SGANZERLA GRAICHEN
ELIANE PEREIRA DOS SANTOS
FELIX ALEXANDRE ANTUNES SOARES
HANS ROGERIO ZIMMERMANN
JERONIMO SIQUEIRA TYBUSCH
JOSE CARLOS SEGALLA
JOSE IRAN RIBEIRO
MARIA DENISE SCHIMITH
MARILENE GABRIEL DALLA CORTE
MARTA VON ENDE
MARTHA BOHRER ADAIME
PAULA BORGES TRONCO
RAFAEL ADAIME PINTO
RAFAEL LAZZARI
ROSALVO LUIS SAWITZKI
SHEILA KOCOUREK
TATIANA EMANUELLI
TIAGO BANDEIRA MARCHESAN
TOSHIO NISHIJIMA
WILLIAM SCHOENAU

Pauta:

1. Aprovação do Guia de Aplicação da Metodologia de Gestão de Riscos na UFSM
2. Informações do andamento do mapeamento dos riscos de integridade
3. Constituição de GT para definição do método de priorização de processos



4. Constituição de GT para avaliação dos riscos estratégicos

Itens abordados e comentados:

1 – O Guia foi apresentado aos membros do comitê e aprovado por unanimidade.

2- Na oportunidade o assessor comunicou ao comitê sobre o andamento do processo de mapeamento dos riscos de integridade e solicitou alteração do prazo para finalização do documento. O novo prazo aprovado para encaminhamento do Plano de Integridade foi alterado para final de novembro de 2022.

3. Foram escolhidos os seguintes membros para compor o GT para definição do método de priorização de processos

DALIANA LOFFLER

ELIANE PEREIRA DOS SANTOS

HANS ROGERIO ZIMMERMANN

JERONIMO SIQUEIRA TYBUSCH

RAFAEL LAZZARI

ROSALVO LUIS SAWITZKI

Membros externos ao comitê:

JOICE GASPARY ALVES

4. Foram escolhidos os seguintes membros para GT para avaliação dos riscos estratégicos

MARILENE GABRIEL DALLA CORTE

MARTA VON ENDE

PAULA BORGES TRONCO

TATIANA EMANUELLI

WILLIAM DE MOURA

WILLIAM SCHOENAU

Membros externos ao comitê:

VALÉRIA GARLET

GLECE COSER

Liliane

Fabiane Costas

Encaminhamentos/Providências

O QUE	RESPONSÁVEL	EQUIPE	PRAZO
Aprovação do Plano de Integridade	Assessor		Novembro 2022
Metodologia de Priorização de Processos	GT	<i>DALIANA LOFFLER</i> <i>ELIANE PEREIRA DOS SANTOS</i>	Novembro 2022

		<p>HANS ROGERIO ZIMMERMANN JERONIMO SIQUEIRA TYBUSCH RAFAEL LAZZARI ROSALVO LUIS SAWITZKI</p> <p>Membros externos ao comitê: JOICE GASPARY ALVES</p>	
<p>Avaliação dos riscos</p>	<p>GT</p>	<p>MARILENE GABRIEL DALLA CORTE MARTA VON ENDE PAULA BORGES TRONCO TATIANA EMANUELLI WILLIAM DE MOURA WILLIAM SCHOENAU</p> <p>Membros externos ao comitê: VALÉRIA GARLET GLECE COSER Liliane Fabiane Costas</p>	<p>Novembro 2022</p>



Reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controles

Santa Maria, 05 de agosto de 2022

Pauta

1. Aprovação do Guia de Aplicação da Metodologia de Gestão de Riscos na UFSM
2. Informações do andamento do mapeamento dos riscos de integridade
3. Constituição de GT para definição do método de priorização de processos
4. Constituição de GT para avaliação dos riscos estratégicos

Guia de Aplicação da Metodologia de Gestão de Riscos

RESOLUÇÃO UFSM N. 034, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Aprova a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Art. 6º Todos os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos da instituição, unidade de ensino, de demais subunidades devem ser continuamente identificados, avaliados, controlados e monitorados, devendo o risco ser medido em termos de impacto e de probabilidade.

§3º Caberá ao Comitê de Governança, Riscos e Controle (CGRC) **o estabelecimento de procedimentos, formulários e documentos necessários para efetivação do caput do artigo.**

RESOLUÇÃO N. 015/2020

Aprova a (re)criação do órgão colegiado denominado “Comitê de Governança, Riscos e Controles” (CGRC) vinculado ao Gabinete do Reitor na estrutura organizacional da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Art. 2º Caberá ao órgão colegiado denominado Comitê de Governança, Riscos e Controles, um órgão deliberativo do Gabinete do Reitor, de acordo com o previsto no § 2º do Artigo 23 da Instrução Normativa Conjunta N. 1/2016 e nos incisos I, II e III do Artigo 4º da Portaria N. 1.089/2018:

IX – liderar e supervisionar a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos, **oferecendo suporte necessário** para sua efetiva implementação no órgão ou entidade;

Guia de Aplicação da Metodologia de Gestão de Riscos

ÁREA DE ATUAÇÃO:

SUBDIVIDIDO EM 4 PARTES

Gerenciamento de riscos

Estratégicos
(alinhados ao PDI e demais planos institucionais)

Integridade
(em atendimento ao Decreto 9203/2017)

Operacionais
(alinhado à visão de processos)

1-Metodologia Base

2-Guia de Aplicação na gestão de riscos estratégicos

3-Guia de Aplicação na gestão de riscos de integridades

4-Guia de Aplicação na gestão de riscos operacionais

Andamento do mapeamento dos riscos de integridade

Unidades visitadas:

PRA, PROPLAN, PROGEP, DAG, COORD. DE COMUNICAÇÃO, AGITTEC, COPROC, COPSIA, OUVIDORIA, AUDIN

Unidades a serem visitadas:

CPD, DEMAPA, DCF

Próximas etapas:

1. Finalizar o levantamento dos riscos
2. Encaminhar riscos identificados e avaliados para os gestores com o objetivo de elaborar o plano de tratamento dos riscos
3. Aprovar no CGRC

Constituição de GT para definição do método de priorização de processos

Objetivo:

Definir metodologia de priorização dos processos na UFSM que deverão ter um mapeamento detalhado dos riscos

Justificativa:

1- Resolução 34/2020:

Art. 5º A gestão de riscos do órgão ou setor administrativo observará os seguintes princípios:

V – utilização da gestão de riscos para apoio à **melhoria contínua dos processos organizacionais**.

2- Resolução 15/2020:

Art. 2,

VII – aprovar política, diretrizes, **metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos**;

VIII – **supervisionar o mapeamento e avaliação dos riscos-chave** que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público;

XI – **aprovar e supervisionar método de priorização de temas e macroprocessos** para gerenciamento de riscos e implementação dos controles internos da gestão;

Membros:

- Rosalvo
- Joice CEFD
- Hans e indicar
- Jeronimo ou Félix
- Rafael
- Daliana
- Eliane ou indicar

Constituição de GT para avaliação dos riscos estratégicos

Objetivo:

Avaliar os riscos estratégicos identificados em termos de probabilidade e impacto

Definir o nível de apetite ao risco institucional

Justificativa:

1- Resolução 34/2020:

Art. 5º A gestão de riscos do órgão ou setor administrativo observará os seguintes princípios:

II – **estabelecimento de níveis de exposição a riscos adequados;**

Art. 6º Todos os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos da instituição, unidade de ensino, de demais subunidades devem ser continuamente identificados, avaliados, controlados e monitorados, devendo o risco ser medido em termos de impacto e de probabilidade.

§1º **Os riscos serão identificados por tipo de exposição e avaliados quanto à sua probabilidade de incidência e quanto ao seu impacto** nos objetivos e metas traçados no Plano de Desenvolvimento Institucional, nos Planos de Desenvolvimento das Unidades e demais Projetos e Atividades Institucionais.

§2º A avaliação de riscos deve ser feita por meio de **análises qualitativas, quantitativas ou da combinação de ambas.**

Membros:

- William
- Marta Von Ende
- Paula Tronco
- Possibilidade indicação Hans
- Tatiana
- Marilene
- Wiliam de Moura - CEFD